



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMITAL – PR

Rua: Esc. Egleci T. G. Campanini 1.250 – Centro

CNPJ: 09.290.590/0001-09

Fone: (42)3657-2309 Cep:85.270-000

Programação Anual de Saúde

PAS

2024

Cheila Pecheka Ribeiro de Jesus

Secretária Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMITAL – PR

Rua: Esc. Egleci T. G. Campanini 1.250 – Centro

CNPJ: 09.290.590/0001-09

Fone: (42)3657-2309 Cep:85.270-000

SUMÁRIO

1.0 IDENTIFICAÇÃO MUNICIPAL	03
1.2 Prefeito municipal	03
1.3 Secretária de saúde	03
1.4 Informações da gestão	03
1.5 Fundo municipal de saúde	03
1.6 Conselho municipal de saúde	03
1.7 Conferencia de saúde	04
1.8 Plano municipal de saúde	04
1.9 Plano de carreira/ cargos/ salários	04
1.10 Informações sobre regionalização	04
2.0 RESPONSÁVEL ELABORAÇÃO	04
2.1 Informações dos estabelecimentos	04
3.0 MEMBROS DO CONSELHO DE SAÚDE	05
4.0 APRESENTAÇÃO	06
5.0 PROGRAMAÇÃO ANUAL DAS ATIVIDADES	07
6.0 DIRETRIZ 01	07
7.0 DIRETRIZ 02	08
8.0 DIRETRIZ 03	09
9.0 DIRETRIZ 04	10
10.0 DIRETRIZ 05	12
11.0 DIRETRIZ 06	13
12.0 DIRETRIZ 07	14
13.0 DIRETRIZ 08	17
14.0 DIRETRIZ 09	18
15.0 CONSIDERAÇÕES FINAIS	19
16.0 APROVAÇÃO	20



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMITAL – PR

Rua: Esc. Egleci T. G. Campanini 1.250 – Centro

CNPJ: 09.290.590/0001-09

Fone: (42)3657-2309 Cep:85.270-000

1.0 IDENTIFICAÇÃO MUNICIPAL

Informações territoriais

UF: Paraná

Município: Palmital

Área: 817,647 km²

População no último censo [2022]- 13.033 pessoas

Fonte: IBGE acesso 14/02/2024

1.2 PREFEITO MUNICIPAL

Valdenei de Souza em exercício desde: 2021/2024

1.3 SECRETARIA DE SAÚDE

Razão Social da Secretaria de Saúde: Município de Palmital

Número CNES: 2743116

CNPJ: 75.680.025/0001-82

Telefone: 42-36572309

E-mail: gestaosaude2020@hotmail.com

1.4 INFORMAÇÕES DA GESTÃO

Governador do estado Paraná: Carlos Roberto Massa Júnior

Secretária Municipal de Saúde: Cheila Pecheka Ribeiro de Jesus

E-mail: gestaosaude2020@hotmail.com

Telefone Secretária: (42) 3657 2309

Data da Posse: 04/04/2020

1.5 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Instrumento legal de criação do FMS: Lei Municipal 11/1991

Data da criação: 28/06/1991

CNPJ: 09.290.590/0001-09

Nome do Gestor do FMS: Cheila Pecheka Ribeiro de Jesus

Cargo do Gestor do FMS: Secretária Municipal de Saúde

1.6 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Instrumento legal da instituição do CMS: Lei Municipal 34/1993

Data: 14/12/1993

Nome do Presidente do CMS: Marlene Huchak

Segmento: Representante dos trabalhadores do sus e privado, especializados em saúde pública.

Data da última eleição do conselho: 05/05/2023

E-mail: marlenehuchak@hotmail.com

Telefone: 42- 991238140



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMITAL – PR

Rua: Esc. Egleci T. G. Campanini 1.250 – Centro

CNPJ: 09.290.590/0001-09

Fone: (42)3657-2309 Cep:85.270-000

1.7 CONFERÊNCIA DE SAÚDE

Data da última conferência realizada: 26/04/2022

1.8 PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

Plano de Saúde: 2022/2025

Status: vigente

Aprovação do conselho em: 30/08/2021.

1.9 PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS

Plano de carreira, cargos e salários (PCCS): LEI 691/2008

1.10 INFORMAÇÕES SOBRE REGIONALIZAÇÃO

Município pertence a regional de Saúde: 5ª Regional de Saúde

Município participada de consorcio:

CIS – consórcio intermunicipal de saúde de Guarapuava- PR

Consorcio Inter gestores Paraná Saúde

2. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Servidora Comissionada: Kátia Aparecida de Souza

Contador: Antônio Simiano

2.1 INFORMAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

POSTO DE SAÚDE SEDE DE PALMITAL: CNES 2743116

CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DE PALMITAL: CNES 3977668

SMS DE PALMITAL: CNES 6758657

ESF III AGUA QUENTE: CNES 9348255

ESF MERON MACHULA: CNES 0114642

Fonte: Cnes/2024 acesso em 21/03/2024 as 15:42h



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMITAL – PR

Rua: Esc. Egleci T. G. Campanini 1.250 – Centro

CNPJ: 09.290.590/0001-09

Fone: (42)3657-2309 Cep:85.270-000

3.0 MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO	NOME	SEGMENTO
DO GOVERNO		
Conselheiro	Cheila Pecheka Ribeiro de Jesus	Secretária municipal de saúde
Suplente	Salete Aparecida de Lima	
Conselheiro	Eldaine Gazola	Secretário (a) municipal de finanças
Suplente	Antônio Simiano	
DOS TRABALHADORES DA SAÚDE		
Conselheiro	Maria Edilene Swirkoski	Representante dos trabalhadores do sus e privado, nível médio.
Suplente	Izanete Prestes Liber	
Conselheiro	Vaniele Aparecida Valério	Representante dos trabalhadores do sus e privado, nível superior.
Suplente	Aline Souza Pinto	
Conselheiro	Marlene Huchak	Representante dos trabalhadores do sus e privado, especializados em saúde pública.
Suplente	Marta Lucia Myska Balaba	
DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DO SUS		
Conselheiro	Evandra dos Santos Lopes	Representantes do serviço privado contratados pelo SUS/APAE
Suplente	Marceli Oliveira Carneiro	
DOS USUÁRIOS DO SUS		
Conselheiro	Laurita dos Santos	Representante de entidades não governamentais /Pastoral da criança e Operárias de Santa Rita
Suplente	Rosmari Aparecida Peron Radloff	
Conselheiro	Basílio Kadlubinski	Representante de entidades ou associações comunitárias/ ass. de idosos São Vicente de Paulo
Suplente	Amirio Back	
Conselheiro	Leiva Neidi Rico de Oliveira	Representando de entidades ou sindicatos de trabalhadores urbanos / ACIP.
Suplente	Marli Kulek	
Conselheiro	Joao Kovaltchuk	Representando de entidades ou sindicatos de trabalhadores rurais / UNAPRAL
Suplente	Edilson Sebastiao de Oliveira	
Conselheiro	Terezinha Kuzinharski	Representante de associações de portadores de deficiência e/ou patologias crônicas / ARA.
Suplente	Geferson de Oliveira Pereira	
Conselheiro	Maria Ângela Moreira Duarte	Representantes de Associações de Pais, Mestres e Funcionários.
Suplente	Maristela Barankevciz	



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMITAL – PR

Rua: Esc. Egleci T. G. Campanini 1.250 – Centro

CNPJ: 09.290.590/0001-09

Fone: (42)3657-2309 Cep:85.270-000

4.0 APRESENTAÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) é o objeto que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde segundo a PT 2.135/2013 – GM/MS. Tem por objetivo analisar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados. Na Programação Anual de Saúde, são detalhadas as metas anuais, identificados os indicadores para seu monitoramento; definidas ações que, no ano específico, garantirão o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano de Saúde, bem como apresentada a previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS.

O desenvolvimento, acompanhamento e monitoramento da Programação Anual de Saúde – PAS 2024 deverá ser sucessivo, com avaliações periódicas, objetivando a efetiva participação e responsabilização pelas ações programadas.

Todos os instrumentos de gestão são públicos, devendo seu acesso a população ser facilitado dessa forma serão registrados no DIGI SUS – Construção do Relatório Anual de Gestão, em Relatórios Quadrimestrais e Relatório Anual e PAS ou outro sistema que vier a ser criado, conforme prevê a LC 141/2012.

Este documento está estruturado conforme Portaria onde a PAS deve conter;

I – A definição das metas que, no ano específico garantirão o alcance dos Objetivos e o cumprimento do Plano de Saúde;

II – A identificação dos indicadores que serão utilizados para monitoramentos da PAS; e

III – A previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS.

Espera se que este documento seja um apanhado que o Município firmou com a sociedade, que seja um guia de consulta diária do gestor do SUS, de seus coordenadores, do Conselho Municipal de Saúde e dos demais que apresentar interesse.

Que este documento enriqueça a todos os que participam do Sistema Municipal de Saúde, permitindo com a leitura a discussão e cumprimento de Programação aqui estabelecida, com aperfeiçoamento na qualidade de vida da população Palmitalense.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMITAL – PR

Rua: Esc. Egleci T. G. Campanini 1.250 – Centro

CNPJ: 09.290.590/0001-09

Fone: (42)3657-2309 Cep:85.270-000

5.0 PROGRAMAÇÃO ANUAL DAS ATIVIDADES E PREVISÃO ORÇAMENTARIA

6.0 DIRETRIZ 1

DIRETRIZ 1	ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO MATERNO – INFANTIL, POR MEIO DA REDE MÃE PARANAENSE
Objetivo	<ul style="list-style-type: none">• Precaver e reduzir as prováveis complicações de óbitos materno e infantil;
Indicador	<ul style="list-style-type: none">• Quantidade mínima de consultas de pré-natal;• Atendimentos de puericultura habitual;
Meta da diretriz	<ul style="list-style-type: none">• Restaurar a logística de funcionamento das UBS de acordo com o APS e a demanda, evitando aglomerações, tendo o atendimento preferencial;• Realização mínima de 7 consultas de pré-natal e puericultura do RN regularmente.• Realizar testes rápidos sífilis, HIV, hepatite B e C;• Realizar exames sempre que necessário;• Número de consultas conforme indicador 1 do previne brasil;
Ações para 2024	<ul style="list-style-type: none">• Manter estrutura física em bom estado para acolhimento na Unidade Básica de Saúde;• Classificação de risco com garantia da referência ambulatorial e hospitalar para atendimento das gestantes e crianças de risco;• Certificar consultas e agendamento de pré-natal e puericultura para recém-nascidos;• Visita domiciliar regular para melhor assistir o paciente;• Participação das gestantes nos grupos em educação em saúde, incentivando o pré-natal de forma completa. Garantindo a participante a receber um kit maternidade;• Assegurar as gestantes o exame morfológico dentro do prazo adequado da gestação;
Previsão orçamentaria LOA	



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMITAL – PR

Rua: Esc. Egleci T. G. Campanini 1.250 – Centro

CNPJ: 09.290.590/0001-09

Fone: (42)3657-2309 Cep:85.270-000

7.0 DIRETRIZ 2

DIRETRIZ 2	FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL
Indicador	<ul style="list-style-type: none">• Número de Consultas realizadas;• Número de pacientes usuários do sistema de saúde mental;
Objetivos	<ul style="list-style-type: none">• Possibilitar ao paciente e familiares atendimento integral diante as necessidades apresentadas;
Meta da diretriz	<ul style="list-style-type: none">• Formação de fluxogramas no atendimento e forma organizacional;• Referencias especializada nos casos de urgência e emergência;• Manter centro de atendimento em saúde mental com exclusividade aos usuários;• Acompanhamento da estratificação dos pacientes de saúde mental pelas EFS (Estratégias Saúde da Família);• Contratação de mais profissionais para garantir novos grupos para melhor interação;
Ações para 2024	<ul style="list-style-type: none">• Habilitar profissionais sobre o fluxo e programas manipulados para atendimento aos pacientes;• Dar segmento nas reuniões e encontros presenciais e (ou) por meios digitais entre ESF e APS;• Ofertar equipe de profissionais com qualificação ao atendimento e encaminhamento ao paciente de urgência e emergência em casos de surto.• Seguir recomendação administrativa do Ministério Público para internamentos involuntários e compulsórios;• Atendimento em grupo aos pacientes usuários de medicamentos de uso contínuo (psicotrópicos);• Manter educação continuada capacitando os profissionais em diferentes temas: tabagismo, grupo de adolescentes e saúde mental;
Previsão orçamentaria loa	



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMITAL – PR

Rua: Esc. Egleci T. G. Campanini 1.250 – Centro

CNPJ: 09.290.590/0001-09

Fone: (42)3657-2309 Cep:85.270-000

8.0 DIRETRIZ 3

DIRETRIZ 3	PROMOVER ASSISTÊNCIA E FORTALECIMENTO A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DA PESSOA IDOSA
Indicador	<ul style="list-style-type: none">• Taxa de mortalidade prematura;• Relação de internamentos sensíveis a APS;
Objetivos	<ul style="list-style-type: none">• Consultas e atendimentos programados;• Segurar atendimento de qualidade de forma ágil e eficiente;
Meta da diretriz	<ul style="list-style-type: none">• Presenciar as necessidades e proporcionar assistência necessária visando a qualidade de vida;• Referência em casos de denúncias;
Ações para 2024	<ul style="list-style-type: none">• Atendimento pela equipe de multiprofissionais com total proteção em relação ao paciente;• Manter atualizado a Estratificação de risco dos idosos;• Manter avaliações nutricionais periódicas para melhorar a qualidade de vida;• Garantir indicador 06, proporcionando qualidade e no atendimento.• Estratificação de risco através de exames e avaliação médica e equipe de enfermagem.• Encaminhamento através do consórcio para atendimento especializado no Qualicis;• Participação ativa em conselho do idoso sendo referência na saúde;
Previsão orçamentaria loa	



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMITAL – PR

Rua: Esc. Egleci T. G. Campanini 1.250 – Centro

CNPJ: 09.290.590/0001-09

Fone: (42)3657-2309 Cep:85.270-000

9.0 DIRETRIZ 4

DIRETRIZ 4	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE DOS SUS E FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL
Indicador	<ul style="list-style-type: none">• Manter funcionamento das quatro unidades básicas de saúde;• Acompanhamento do programa (Bolsa Família)• Manter equipes de estratégias de saúde da família e programa de agentes comunitários de saúde;• Oferecer de forma eficaz o atendimento e acesso ao atendimento básico e dar continuidade ao especializado;
Objetivos	<ul style="list-style-type: none">• Possibilitar, assegurar e desenvolver ações com objetivo de dar prosseguimento e resoluções ao serviço do SUS;
Meta da diretriz	<ul style="list-style-type: none">• Manter a Qualificação da gestão visando a comunicação através de meios alternativos entre equipe de profissionais e população;• Garantir a proteção dos profissionais da secretaria de saúde;• Manter o sistema de informatização atualizada através do sistema E-SUS;• Manter condições de funcionamento de todos os estabelecimentos de saúde em equipamentos e matérias necessários;• Oferecer educação continuada com capacitação dos profissionais da atenção primária com foco no atendimento materno infantil, saúde do idoso e saúde da mulher;• Manter equipe completa de acordo com a necessidade e normas estabelecidas;• Manter equipe ESF completa conforme lei e contratações de profissionais se necessário para melhor desenvolvimento nos atendimentos;• Educação em saúde visando a prevenção e orientações do processo que envolvam desde a gestão ao envelhecimento, respeitando cada ciclo;• Capacitar profissionais para atendimento ético e de resolutividade;• Contratação /renovação de contratos de profissionais;• Manter os atendimentos (área física) aos



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMITAL – PR

Rua: Esc. Egleci T. G. Campanini 1.250 – Centro

CNPJ: 09.290.590/0001-09

Fone: (42)3657-2309 Cep:85.270-000

	<p>idosos/cadeirantes ou demais que apresentem alguma necessidade especial para que a população seja atendida de forma segura sem riscos físicos ou outros;</p> <ul style="list-style-type: none">• Manter fluxo de atendimento;• Divulgação que há um comitê em ouvidoria;
Ações para 2024	<ul style="list-style-type: none">• Divulgação através de meios de comunicações locais, som de rua, mídias sociais, folder, orientações e informações com maior acesso a nossa população;• Implementação do processo de Monitoramento, avaliação e Controle das ações e serviços de saúde;• Manter ambiente confortável para reuniões com a equipe;• Dar continuidade a qualificação dos profissionais para utilização de atendimentos pelos sistemas de informatização através de tablets adquiridos para os agentes comunitários de saúde;• Assegurar e agilizar o funcionamento pleno das UBS e Pronto Atendimento;• Manter subsídios as equipes na APS e consórcios intermunicipais de saúde;• Equipamentos/ materiais necessários para equipe de profissionais;• Assegurar que o comitê em ouvidoria realize encontros sempre que houver demanda para discussão de caso;• Realizar ação preventiva a população predisposta a hipertensão arterial
Previsão orçamentaria Loa	



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMITAL – PR

Rua: Esc. Egleci T. G. Campanini 1.250 – Centro

CNPJ: 09.290.590/0001-09

Fone: (42)3657-2309 Cep:85.270-000

10.0 DIRETRIZ 5

DIRETRIZ 5	FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Indicador	<ul style="list-style-type: none">• Número de atendimentos realizados;• Convênio municipal com consórcio Inter gestores Paraná Saúde;• Capacitação de Profissionais: farmacêutico e atendente de farmácia;
Objetivos	<ul style="list-style-type: none">• Proporcionar o atendimento de qualidade e fornecimentos dos medicamentos na assistência farmacêutica que compõe a atenção básica;
Meta da diretriz	<ul style="list-style-type: none">• Assegurar todas as condições de Regulação Sanitária dos Medicamentos;• Aumento na aquisição de medicamentos, Consórcio Paraná Medicamentos, licitações, judicializados e processos de medicamentos especializado.• Manter a promoção do uso racional de medicamentos com implantação do grupo saúde mental - Elaboração do Projeto para uso racional de medicamentos psicotrópicos;• Manter a informatização da assistência farmacêutica;• Implementar as ações e serviços da Assistência farmacêutica com retorno do grupo HIPERDIA, assegurando atendimento diferenciados aos hipertensos e diabéticos.• Manter o valor do consórcio;• Garantir número de profissionais que possam fornecer atendimento eficaz;
Ações para 2024	<ul style="list-style-type: none">• Acompanhar protocolo de acesso aos medicamentos conforme legislação vigente;• Manter contratualização com consorcio Paraná;• Aplicar recurso de custeio conforme plano de aplicação;• Realizar orientação a população por meios de mídias sociais e/ou rádio local quanto ao uso correto de medicações e automedicação;• Recolhimento de medicamentos em desuso;• Realizar capacitação aos profissionais da Assistência Farmacêutica;• Aplicar recurso de custeio conforme plano de aplicação• Garantir o controle de estoque;
Previsão orçamentaria	



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMITAL – PR

Rua: Esc. Egleci T. G. Campanini 1.250 – Centro

CNPJ: 09.290.590/0001-09

Fone: (42)3657-2309 Cep:85.270-000

Loa	
------------	--

11.0 DIRETRIZ 6

DIRETRIZ 6	ASSEGURAR E PROMOVER O ACESSO A ASSISTÊNCIA DA SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA
Indicador	<ul style="list-style-type: none">• Número de atendimentos realizados;• Segmento a assistência e educação em saúde;• Manutenção/reparação em equipamentos e área física;• Equipe de ESF – Equipe saúde bucal;
Objetivos	<ul style="list-style-type: none">• Organizar o atendimento de forma agendada, visando a continuidade do atendimento pelo mesmo profissional.
Meta da diretriz	<ul style="list-style-type: none">• Atendimentos programado e contínuo;• Atendimentos com livre demanda em urgência e emergência• Assistência a gestantes conforme <i>indicador 3</i> do Previne Brasil;• Medidas preventivas em saúde bucal;
Ações para 2024	<ul style="list-style-type: none">• Implantação de agendamentos e continuidade do serviço pelo profissional do primeiro atendimento;• Manter gestante em atendimento durante o período gestacional;• Educação continuada para equipe;• Grupos de pacientes para melhor acompanhamento;• Educação continuada através do programa saúde na escola (PSE).
Previsão orçamentaria Loa	



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMITAL – PR

Rua: Esc. Egleci T. G. Campanini 1.250 – Centro

CNPJ: 09.290.590/0001-09

Fone: (42)3657-2309 Cep:85.270-000

12.0 DIRETRIZ 7

DIRETRIZ 7	POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E PROMOÇÃO EM SAÚDE
Indicador	<ul style="list-style-type: none">• Percentual de óbitos infantis e fetais investigados;• Percentuais de investigações realizadas;• Proporção de MIF investigados;• Percentual de vacina por imunobiológico;• Proporção de cura dos novos casos de tuberculose com confirmação laboratorial;• Número de exames de HIV em pacientes com TB;• Porcentagem de investigações concluídas;• Proporção de notificações realizadas;• Número de laudos das amostras de água coletada;• Número de casos de sífilis congênita/número de nascidos vivos;• Número de casos HIV em memores de 5 anos /população menores de 5 anos 100,000• Número exatos de inspeções realizadas;• Porcentual de ações desenvolvidas;• Número de atividades trabalhadas em conjunto;• Percentual de casos notificados;• Proporção de crianças vacinadas na APS;• Número de crianças assistida pelo PROTEJA (Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil);• Gastos do recurso PROVIGIA conforme plano aprovado pelo CMS;
Objetivos	<ul style="list-style-type: none">• Implementar as ações de vigilância em saúde de acordo com as normas do Provigia;• Aplicação do recurso de custeio;• Proporcionar, assegurar e desenvolver ações com objetivo de dar continuidade e resoluções ao serviço do SUS, visando a proteção de cada indivíduo;• Aplicar número máximo do parâmetro proporção de crianças vacinas conforme indicador 05 do Previne Brasil;• Proporcionar atendimento a crianças incluídas no PROTEJA;• Manter setor de vigilância com materiais e equipamentos necessários e recursos humanos;• manter e intensificar as notificações;
Meta da diretriz	<ul style="list-style-type: none">• Investigar 93% dos infantis e 95% de óbitos fetais• Investigar 100% óbitos maternos;• Investigar 97% dos óbitos em MIF;• Manter calendário de vacinação com base exigido pelo



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMITAL – PR

Rua: Esc. Egleci T. G. Campanini 1.250 – Centro

CNPJ: 09.290.590/0001-09

Fone: (42)3657-2309 Cep:85.270-000

	<p>ministério da saúde e regras atualizadas do financiamento da APS;</p> <ul style="list-style-type: none">• Manter a proporção de cura de novos casos de tuberculose e hanseníase;• Aumentar análise para HIV em pacientes com tuberculose;• Investigar 100% das notificações compulsórias;• Ampliar as notificações de agravos e doenças na saúde do trabalhador conforme portaria MS104/2011;• Manter proporção de amostras de águas examinadas conforme Diretriz do plano Nacional de Amostragem;• Reduzir em 5% a transmissão vertical de sífilis congênita;• Reduzir em 5% a transmissão vertical de HIV/AIDS;• Realizar inspeções em estabelecimentos de saúde e comércio local do município;• Desenvolver trabalhos em conjunto com a secretaria do meio ambiente, visando diminuir impacto ambiental;• Execução do plano PROVIGIA;• Realizar campanha de influenza com 90% da população atingida;• Confecção de adesivos a novos programas ou exigências atribuídas;• Horário estendido para atingir as metas de vacinação e campanhas;• Compartilhamento de doses com municípios vizinhos para evitar desperdício de dose;• Manter a população e servidores informados dos riscos que podem acometer quaisquer agravantes;• Implantação do Núcleo municipal de segurança ao paciente;
Ações para 2024	<ul style="list-style-type: none">• Fortalecimento do processo de investigação cumprindo o tempo determinado pela legislação;• Fortalecimento do comitê de mortalidade materno/infantil;• Realização dos testes rápido de rotina e promoção em campanhas;• Busca ativa para regularização de caderneta de vacinal;• Confecção de materiais informativos/educativos para ações de vigilâncias em saúde;• Capacitação dos profissionais para o manejo de pacientes com TB, MH HIV/AIDS dentre outra;• Realizar inspeções em estabelecimentos;• Manter contrato para coleta e análise de água;• Proporcionar parceria com secretaria do meio ambiente, turismo e EMATER para proteção de fontes e cabeceiras de água.• Realização de campanhas, palestras e atividades educativas;• Agregar em parcerias com secretaria de meio ambiente para vedar a ocorrência de fossas abertas;



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMITAL – PR

Rua: Esc. Egleci T. G. Campanini 1.250 – Centro

CNPJ: 09.290.590/0001-09

Fone: (42)3657-2309 Cep:85.270-000

	<ul style="list-style-type: none">• Aquisição de EPIS (máscaras, óculos de proteção, gorro, protetor facial, propé, avental/descartável e impermeável, uniformes, botas para a equipe da vigilância;• Reestruturação do fluxo para acesso ao atendimento;• Aquisição de testes rápido;• Manter atualizado plano de contingência;• Aquisição de medicamentos, equipamentos como: oxímetro / fluxometro quando houver a necessidade;• Aquisição material de limpeza/desinfecção hospitalar;• Preservar a reforma da área física da unidade de saúde;• Confeccionar placa/material educativo quanto a orientações em locais visíveis como: higienização das mãos, proibição ao uso de cigarro, piso escorregadio, prevenção de quedas, prevenção de úlceras.• Mensalmente realizar higienização profissional em veículos que necessitem de maiores limpezas.
Previsão orçamentaria Loa	



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMITAL – PR

Rua: Esc. Egleci T. G. Campanini 1.250 – Centro

CNPJ: 09.290.590/0001-09

Fone: (42)3657-2309 Cep:85.270-000

13.0 DIRETRIZ 8

DIRETRIZ 8	APERFEIÇOAR A GESTÃO MUNICIPAL, NO DO ACESSO E PARTICIPAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL
Indicador	<ul style="list-style-type: none">• Número de instrumentos de gestão apreciados pelo Conselho Municipal de Saúde• Número de reuniões realizadas;• Assembleias , conferencias e plenárias;
Objetivos	<ul style="list-style-type: none">• Promover o controle social;
Meta da diretriz	<ul style="list-style-type: none">• Manter ativo o Conselho Municipal de Saúde (CMS)• Manter reuniões regulares visando a participação social;
Ações para 2024	<ul style="list-style-type: none">• Incentivar a capacitação de (o) s conselheiros municipais de saúde;• Divulgação de eventos que promovam saúde através de redes sociais, radio, som de rua e demais mídias estimulando a participação social;• Disponibilização de aporte financeiro, ao CMS para o desenvolvimento e participação dos conselheiros de saúde em eventos relacionados a participação social;• Promover Conferência Municipal de Saúde;
Previsão orçamentaria Loa	



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMITAL – PR

Rua: Esc. Egleci T. G. Campanini 1.250 – Centro

CNPJ: 09.290.590/0001-09

Fone: (42)3657-2309 Cep:85.270-000

14.0 DIRETRIZ 9

DIRETRIZ 09	OUIDORIA MUNICIPAL COMO INSTRUMENTO DE GESTÃO
Indicador	<ul style="list-style-type: none">• Número de atendimento ofertado;• Número de eventos / ações com a participação de usuários;
Objetivos	<ul style="list-style-type: none">• Garantir atendimentos de serviço qualificado atendendo livre demanda;
Meta da diretriz	<ul style="list-style-type: none">• Manter a Ouvidoria da secretaria de saúde com profissional qualificado para execução do serviço ofertado;• Assegurar qualidade no sistema de registro das demandas de ouvidoria de forma eficaz;
Ações para 2024	<ul style="list-style-type: none">• Manutenção e aquisição de equipamentos, materiais serviços;• Avaliação dos dados obtidos para instrumento de gestão;• Ações destinadas a população e profissionais para divulgação do serviço prestado pela ouvidoria através de redes sociais e rádio local;• Disponibilizar relatórios de ouvidorias ouvidor nas reuniões do conselho municipal de saúde quando solicitado, assegurando a ética aos envolvidos, visando apenas o estudo do caso.• Funcionamento do sistema de registro para ouvidoria;• Divulgação do serviço prestados e dos serviços a executar;
Previsão orçamentaria LOA	



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMITAL – PR

Rua: Esc. Egleci T. G. Campanini 1.250 – Centro

CNPJ: 09.290.590/0001-09

Fone: (42)3657-2309 Cep:85.270-000

15.0 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O planejamento em saúde é um instrumento de gestão que beneficia para a consolidação do SUS. O Sistema Único de Saúde é construído com base nos princípios de seguridade social, assegura a participação da população, a universalidade do acesso, a equidade e a integralidade da atenção, seus princípios é garantir o acesso, a qualidade e a humanização dos serviços de saúde.

O documento expresso apresenta-se para análise e deferimento do Conselho Municipal de Saúde, o qual representa o controle social na modalidade de exercícios do direito a participação política, assegurando o direito de interferir a efetivamente no processo decisório dos atos governamentais e também durante a sua execução.

Como previsto na Constituição federal 1989, a seriedade dos conselhos está no seu papel de fortalecer a participação democrática da população na formulação e implementação de políticas públicas.

Assim o instrumento de planejamento, Programação Anual de Saúde descreve escolhas e decisões sobre as questões prioritárias abordadas no plano Municipal de Saúde que irão receber atenção governamental, bem como as estratégias de enfrentamento dessas questões e o montante de recursos a serem aplicados em cada uma dessas estratégias.

A PAS (Programação Anual de Saúde) 2024 foi confeccionada juntamente com a equipe técnica da gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Palmital e apresentada aos membros da comissão do Conselho Municipal de Saúde. Essa parceria somado a todos os envolvidos resultaram numa Programação Anual de Saúde.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMITAL – PR

Rua: Esc. Egleci T. G. Campanini 1.250 – Centro

CNPJ: 09.290.590/0001-09

Fone: (42)3657-2309 Cep:85.270-000

16.0 APROVAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024.